SEXTA•FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020 • ANO XII | N º 2350

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A147-2C5B-2DEB-AB1E.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UPFM - UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01, 09 DE DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM PREGÕES PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
- PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A147-2C5B-2DEB-AB1E.

DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o reajuste da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 061, de 15 de dezembro de 2008, que instituiu a UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município e da outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustada na ordem de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento) a UFPM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL, conforme índice inflacionário acumulado no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, auferido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º. Para fins de aplicação, a UFPM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL, passará a ser de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), a vigorar a partir de 2º de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 10 de janeiro de 2020,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A147-2C5B-2DEB-AB1E.

PORTARIA Nº 01, 09 DE DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia pregoeiro e designa equipe de apoio para atuar em pregões promovidos pelo município.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com o artigo 8º, I, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, combinado com o decreto federal nº 5.540, de 05 de agosto de 2005.

D E CIDE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, portador do RG 09221644 79 – SSP/BA, inscrito do CPF sob o nº 000.620.875-41, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer as funções de Pregoeiro nos processos licitatórios realizados pelo município, na modalidade pregão.

Art. 2º. Fica o referido servidor investido de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei nº 10.520/2012 e legislação complementar, necessárias à incumbência de seu mister.

Art. 3º. Para compor a equipe de apoio a que se refere a Lei, ficam nomeados:

a) CREUZA ALVES GUEDES, portador do RG 4.362.531 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 448.371.945 91, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

b) VANUSIA ALMEIDA NETO, portadora do RG 09644157 - 71 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 028.104.215 - 28, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

c) SOLENI DE JESUS SOUZA, portadora do RG 09689998 08 SSP/BA, inscrito no CPF 340.695.628 93; servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A147-2C5B-2DEB-AB1E.

SUPLENTES:

1- SÔNIA SOUZA SILVA, portadora do RG 10.690.742– SSP/MG, inscrita do CPF sob o nº 038.474.216 - 54, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

2- LARIZA FREIRE DE ABREU, portadora do RG 09690401-13– SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 017.720.395-19, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A147-2C5B-2DEB-AB1E.

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação para atuarem nos processos licitatórios realizados pelo município. Composta pelos membros:

a) JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, portador do RG 09221644 79 – SSP/BA, inscrito do CPF sob o nº 000.620.875-41, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer as funções de Presidente;

b) SOLENI DE JESUS SOUZA, portadora do RG 09689998 08 SSP/BA, inscrito no CPF 340.695.628 93; servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

c) VANUSIA ALMEIDA NETO, portadora do RG 09644157 - 71 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 028.104.215 - 28, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

SUPLENTES:

a) CREUZA ALVES GUEDES, portador do RG 4.362.531 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 448.371.945 91, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

b) LARIZA FREIRE DE ABREU, portadora do RG 09690401-13– SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 017.720.395-19, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A147-2C5B-2DEB-AB1E.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A147-2C5B-2DEB-AB1E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A147-2C5B-2DEB-AB1E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A147-2C5B-2DEB-AB1E

Hash do Documento

B3F6099F0B3FAA130CEB5AB7A3E662F3401846A51E648F2B2B8D2919080101AB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2020 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 10/01/2020 18:17 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25